



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a redesignação da 8ª Reunião Ordinária e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda:

CONSIDERANDO o disposto no art. 123 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que a data regimentalmente prevista para realização da 8ª Reunião Ordinária coincide com o feriado de *Corpus Christi*:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica redesignada a 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirai, a qual realizar-se-á em data de 09 de junho de 2026, às 19:00h.

Art. 2º - A Secretaria deverá efetuar as comunicações e publicações necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Mirai/MG, 02 de junho de 2026.


MILLENA BARROCA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Mirai/MG